

DECRETO N.º 48.396, DE 10/04/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 8.208.403,01 (oito milhões e duzentos e oito mil e quatrocentos e três reais e um centavo) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1157	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2134	Realização de Eventos para as Atividades Agropecua
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.759.0002.0000	FAPA - FUNDO DE APOIO A AGRICULTURA -12971800
Valor	115.360,00	
Dotação	213	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.759.0007.0000	Fundo Mun. Investimento – Polo UAB-35045533
Valor	2.043,01	
Dotação	803	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	6.091.000,00	
Dotação	640	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	2.000.000,00	
Total	8.208.403,01	



Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	8.208.403,01
Total	8.208.403,01

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

